Ata da 131ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, em 03 de março de 2020.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 131ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira, "Marcinho", MDB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário para verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os Vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Ageane Silva Barros Neves, PV, suplente empossada no cargo, na vaga verificada com a licença de 121 dias concedida ao titular vereador Walney de Souza Rosa, PV, Camila Barbosa Moreira da Silva, PSC, Juarez Dionísio de Arruda, PV, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário, Meyrinalva Furtado dos Santos, PSDB, Vice-Presidente, Raonny Arruda Falcão, PSDB, Roberto Nunes Rondon, PR, suplente empossado no cargo, na vaga verificada com a licença de 121 dias concedida ao titular vereador José Correa Filho, PR, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", MDB. Ausente o vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declarou oficialmente abertos os trabalhos da 131ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos da Lei Orgânica Municipal. Considerando as vagas verificadas nas comissões permanentes Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Obras Públicas, Transporte de Comunicações, com renúncias dos membros vereador Itamar Lourenço da Silva, da comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, apresentada pelo Ofício GVIL n.º 001/2020, lido na sessão ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020; vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, da comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicações, apresentada pelo Ofício GVNS n.º 002/2020, lido na sessão ordinária do dia 27 de fevereiro de 2020, o senhor Presidente anuncia realização de eleição na presente Sessão, para preenchimentos das vagas. Quanto o anúncio da eleição, o vereador Ademir Zulli, PTB, questiona: Bom dia vereadores, funcionários, presidente como que vai ser a votação, vamos votar em quem, quem é a pessoa habilitada a participar das comissões, se não vai repetir o nome de quem já está em comissão ai vamos ter que fazer nova votação, seria mais ou menos isso ai, teria como o senhor nos orientar. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, 1º Secretário, responde o questionamento: Vereador Ademir Zulli, em nome do presidente, dizer a

Vossa Excelência que vereadores que podem ser votados temos: Vossa Excelência e a Vereadora Camila que podem ser votados para as duas comissões. O senhor presidente informa aos Vereadores/vereadoras, assim que forem chamados, receberia a cédula e nela depositaria o voto, colocando em seguida na urna especifica no Plenário. Informa que a cabine de votação encontra-se instalada na Secretaria Geral da Casa. Convida o 1º Secretário a fazer chamada nominal dos Vereadores para a eleição da comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Encerrada a votação, convida as vereadoras Camila Silva, PSC, Meyrinalva Furtado, PSDB, para escrutinadoras. Apurados os votos obtém o seguinte resultado: Vereadora Camila Barbosa Moreira Silva, PSC, 07 (sete) votos, 03 (três) votos nulos. Mediante o resultado, o senhor Presidente declara eleita para preencher a vaga na comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, a vereadora Camila Barbosa Moreira Silva, PSC. Diante a declaração proferida pelo senhor Presidente, manifesta a vereadora Camila Silva, PSC: Bom dia, público presente, eu renuncio, pois quando me pus à disposição para fazer parte de alguma comissão não tive voto suficiente, por isso fiz diversos compromissos que hoje me impossibilita de estar presente nas reuniões das comissões. O senhor Presidente solicita a vereadora Camila Silva, PSC, protocolar o pedido de renúncia por escrito na Secretaria Geral da Casa para que os membros da Mesa Diretora análise e tomem providências cabíveis. Convida o 1º Secretário a fazer chamada nominal dos vereadores para eleição da comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicações. Encerrada a votação, convida a vereadora Ageane Barros, PV, e o vereador Ademir Zulli, PTB, para escrutinadores. Apurados os votos obtém o seguinte resultado: Vereador Ademir Aparecido Zulli, PTB, 08 (oito) votos, 02 (dois) votos nulos. Mediante o resultado, o senhor Presidente declara que foi eleito para preencher a vaga na comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicações, o vereador Ademir Aparecido Zulli, PTB. Diante da declaração proferida pelo senhor Presidente, manifesta o vereador Ademir Zulli, PTB: Bom dia ex e futuro prefeito Clovis Martins, vereador licenciado José Correa e demais presentes na sessão, senhor presidente quero no momento de felicidade agradecer aos nobres pares pelos votos confiado a minha pessoa, fico feliz de ter recebido 08 votos para participar de uma comissão importante como essa, foram 08 vereadores que confiaram na minha pessoa, obrigado. Encerrada a votação para preenchimentos das vagas verificadas nas Comissões Permanentes e apurados os votos, o senhor Presidente declara eleito e empossado como membro da comissão de Obras públicas, Transporte e Comunicações o vereador Ademir Aparecido Zulli, PTB. Quanto ao preenchimento da vaga verificada na comissão de Educação, Cultura, Saúde, vai aguardar a vereadora Camila Barbosa Moreira Silva, PSC, eleita, protocolar a sua renuncia por escrito na Secretaria Geral da Casa, para analisar junto dos membros da Mesa Diretora providência a ser adotada. Solicita ao 1º Secretário, fazer leitura das atas da 36ª, 37ª Sessões

Extraordinárias realizadas no dia 21 de fevereiro de 2020, e da 130ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requereu ouvido o Plenário a dispensa da leitura das Atas. A solicitação do vereador, submetida à deliberação dos vereadores foi aprovada pelos presentes. As Atas submetidas à discussão, não houve manifestação. Submetidas à votação, foram aprovadas pelos vereadores presentes. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha**, para fazer leitura dos expedientes. Pela Servidora foram lidos: **DO PODER EXECUTIVO:** Ofício n.º 072/GP/MT reencaminha para apreciação o Projeto de Lei n.º 004/2020, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Poconé, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, devolvido ao Chefe do Poder Executivo para ajuste/adequação pelo Ofício CM. n.º 061/2020, datado de 18 de fevereiro de 2020, em atendimento a deliberação Plenária sobre o Parecer n.º 001/2020, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Ofício n.º 037/SME/2020, da secretaria municipal de Educação, em resposta ao Ofício CM. n.º 054/2020, que encaminha a Secretaria solicitação de iniciativa do vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB e da vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, referente ao aumento salarial dos servidores da Educação. **DE DIVERSOS:** Não houve expediente pra leitura. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:** Requerimento n.º 001/2020, iniciativa vereadoras Ageane Barros, PV, Camila Silva, PSC e Meyrinalva Furtado, PSDB, requer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Solene no dia 06 de março de 2020, às 09h00min na Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Oportunidade em que desejam homenagear Mulheres Poconeanas. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Requerimento n.º 001/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, requer as suas excelências senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Acy Nunes Siqueira, Secretário Municipal de Finanças, tomar providências necessárias para que os sistemas da Prefeitura Municipal que expedem notas referentes à comercialização de bovinos, equinos e para prestadores de serviços de outra natureza, voltam a ser expedida com a maior rapidez possível, vez que a inúmeras reclamações de produtores, prestadores de serviços sobre a não expedição, o que gera prejuízo aos produtores, prestadores e para a arrecadação do Município. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Requerimento n.º 004/2020, iniciativa vereador Ademir Zulli, PTB, requer as suas excelências senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Acy Nunes Siqueira, Secretário Municipal de Finanças, senhora Joalene Gomes da Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, buscarem

entendimentos e tomadas de providências visando estudo e elaboração de Projeto de Lei Complementar a ser enviada a Câmara Municipal para apreciação, propondo alteração na Lei Municipal n.º 1.710 de 03 de junho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a supressão, diminuição da alíquota cobrada em UPMF, previsto nas Tabelas III, VI, VIII, XV e XVI, do Código Tributário Municipal, Lei Municipal n.º 1.553 de 07 de dezembro de 2009, culminando com a cobrança da Taxa de Serviço Administrativo, constante na Tabela XV, para expedição de certidões Negativa ou Positiva de Tributos – Base de Cálculo – Alíquota UPMF (R$ 117,15) de 0,5%. Em discussão: Manifesta o vereador Ademir Zulli, PTB: Senhor presidente, vereadores, público presente o que me trás a entrar com esse requerimento ao executivo pedindo a supressão dessa cobrança é que fui indagado por várias pessoas, realmente e essa cobrança é inconstitucional, sabemos que em órgãos federais não é paga essa expedição de certidão tira pela internet, assim em alguns órgãos estaduais também prefeitura de São Luis, cobrança de taxa na emissão de certidão pela Prefeitura é inconstitucional, prefeitura de Cuiabá, em 2016, pelo Tribunal de Contas e Ministério Público de Contas houve a suspensão também imediata dessa cobrança na Prefeitura de Cuiabá, ela infringe também da Constituição o Art. 5º no seu inciso 34, e nas suas alíneas A e B que vou ler: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: Inciso XXXIV – São a todos assegurados, independente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; b) a obtenção de certidões em repartições púbicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal. Essa cobrança infligem dispositivos da Constituição Federal e já vem ocorrendo há vários anos no Município, então a gente pede ao Executivo que reveja essa possibilidade da supressão dela, uma pesquisa que fiz pela internet senhor presidente e vereadores foi exposto a cerca da gratuidade dos direitos de certidão e pode concluir que a Constituição Federal de 88 é diferente das anteriores estabelecem gratuidade nos exercícios de direitos e petição de certidões com tudo essa regra não tem sido respeitada por diversos entes federativos e seus respectivos órgãos públicos e autarquias essa recusa em dar fiel cumprimento que assegura a gratuidade do exercício de direitos da certidão provem diretamente da supervalorização da supremacia e da indisponibilidade também dispositivo constitucional que estabelece a petição de certidão importa em verdadeira regra e não apenas em um princípio geral emitido e que por isso comporte exceções à cobrança da taxa como condição de exercícios para direitos são praticas corriqueiras na administração pública, considerada inconstitucional pela jurisprudência, pois que perverte o sentido original, na medida em que deixam de serem elementos de defesa e inteiração do particular para que se tornarem fontes de receitas fiscais,

então fica ai nosso pedido sabemos que a certidão negativa de débitos é um direito do cidadão se eu peço uma certidão no órgão público eu não tenho que pagar por ela é obrigação do órgão público me conceder que eu não devo nada, ou que eu devo, se não dever além de não dever eu tenho que pagar pra saber que eu não devo ou vice-versa, quero pedir atenção ao Poder Executivo que analise esse nosso pedido, que sua assessoria jurídica consulte a jurisprudência que tem bastante que mande para o poder legislativo que a gente de esse direito de igualdade que tem e para aqueles que não tem condições de pagar uma taxa em torno de R$ 60,00 até nós vereadores quando concedemos um Título de Cidadão Poconeano com todo mérito é até constrangedor pra aquela pessoa ser homenageada a gente tem que pedir pra ele ou nós termos que pagar do nosso bolso a certidão, eu tenho pagado com dinheiro do meu bolso porque fica constrangedor você pedir isso ao homenageado, então sendo que é um direito por lei a gratuidade a gente pede aos vereadores que assim que esse projeto adentrar na câmara que o poder executivo entender que faça a supressão dessa cobrança a todos os munícipes dê igualdade para o povo de Poconé. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Requerimento n.º 002/2020, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, requer a sua excelência senhora Ornella Rosário Proença Moraes Falcão, Secretária Municipal de Educação, no sentido de informar a Câmara Municipal, se já houve tomadas de providências pela Secretaria para preencher a vaga verificada no Conselho do FUNDEB, com a renúncia de um dos seus membros. Em discussão: Não houve Manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 002/2020, iniciativa vereador Ademir Zulli, PTB, aos familiares do senhor Benedito Nunes de Almeida, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 003/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, aos familiares do senhor Miguel Paes de Arruda, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 004/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, aos familiares da senhora Áurea de Oliveira, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 007/2020, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, aos familiares do senhor Benedito Alfredo da Silva, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 001/2020, iniciativa vereador Edinho Ball, DEM, aos familiares do senhor Celino Deodato Correa, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes.

Moção de Pesar n.º 001/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, aos familiares do senhor Natanael Rondon Campos "Toco Tur", pelo o seu falecimento ocorrido no dia 29 de fevereiro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Indicação n.º 018/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, a sua excelência senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, realizar serviços de patrolamento e colocação de cascalho nos pontos críticos das Ruas do Distrito Nossa Senhora Aparecida do Chumbo. Indicação n.º 019/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, as suas excelências senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos para realizar serviços de limpezas que se fazem necessárias na Rua Jorge Vitorino, bairro Cruz Preta. Indicação n.º 020/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, as suas excelências senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos para regularizar sistema de iluminação pública nas ruas São Bento, São Paulo e Santo Antonio, bairro João Godofredo. Indicação n.º 021/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, as suas excelências senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos e tomadas de providências para realizar serviço de limpeza pública no espaço entorno do Castelinho. Indicação n.º 007/2020, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, as suas excelências senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos e tomadas de providências para regularizar sistema de iluminação pública na Rua Joaquim Murtinho. Indicação n.º 007/2020, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, as suas excelências senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos e tomadas de providências para regularizar sistema de iluminação pública na Rua Joaquim Murtinho. Indicação n.º 008/2020, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, as suas excelências senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos e tomadas de providências para elaboração e confecção de calendário informativo de Coleta de Lixo e Entulho para atender a demanda dos bairros da cidade de Poconé-MT, com distribuição do informativo nos bairros e publicação no site institucional da Prefeitura Municipal e nas redes sociais para que a população tome conhecimento. Indicação n.º 005/2020, iniciativa vereador Roberto Rondon, PR, a sua excelência senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, para que providencie contratação de Médico Legista, em caráter provisório, até que a Secretaria do Estado de Mato Grosso preencha a vaga deixada pelo Médico Titular, em virtude de sua aposentadoria. Indicação n.º 006/2020,

iniciativa vereador Roberto Rondon, PR, a senhora Christiane Caetano, Supervisora da Estância Ecológica SESC Pantanal, no sentido de realizar cursos de 40 horas oferecidas à população em geral, nas áreas de Turismo, Atendimento ao Público, Garçom, Arte Culinárias, Higiene do Ambiente, Apresentação Pessoal, Direitos Trabalhistas (atualizados em serviços extras, noturnos, sábado, domingos e feriados, insalubridades, etc.). Indicação n.º 007/2020, iniciativa vereador Roberto Rondon, PR, as suas excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos e tomadas de providências para destinar uma área para construção de Cemitério Municipal na cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 008/2020, iniciativa vereador Roberto Rondon, PR, as suas excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Acy Nunes de Siqueira, Secretário Municipal de Finanças, buscar entendimentos e tomadas de providências a respeito dos impostos municipais sejam mais harmônicos, simplificados e dinâmicos. As indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores presentes. Encerrada a apreciação das proposições, tendo o vereador Ademir Zulli, PTB, solicitado à palavra ao Presidente, "Senhor presidente, quero agradecer Vossa Excelência pelo desprendimento e atenção ao meu pedido e dá oportunidade pelo menos de levar os nobres vereadores aprovação ou não da minha matéria, ela é realmente de extrema urgência nós precisamos essa semana fechar os pedidos de emendas é por isso se eu fosse aguardar até terça que vem Poconé poderia perder um recurso, o senhor me conhece se não eu não faria o pedido. Minha indicação ao Deputado Federal Emanuelzinho, aqui presente o ex-prefeito assim como a vereadora Neya juntamente com minha pessoa tivemos a grata satisfação de apoiar esse deputado revelação e atuante no estado de Mato Grosso e também no Brasil, a gente quer encaminhar imediatamente um pedido de um recurso de revitalização da praça da Cohab Nova, já conversamos com o deputado ele está aguardando esse pedido pra que possa fazer o fechamento do recurso pra Poconé, então fica o pedido em meu nome Ademir Zulli, vereador do PTB, juntamente com a vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, ao ilustre deputado federal Emanuelzinho, obrigado senhor presidente conto com acolhida, apoio e voto dos demais vereadores desta casa". O pedido de urgência submetido, a apreciação dos vereadores, foi aprovado pelos vereadores presentes. A indicação, submetida à votação, também, foi aprovada pelos vereadores presentes", O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar reencaminhamento do Projeto de Lei n.º 004/2020, iniciativa do Poder Executivo a comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer; Encaminhar Requerimentos, Moções, Indicações aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Não houve matéria inclusa na pauta para ser apreciada. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Primeira inscrita a vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, pronunciando o seguinte: Bom dia presidente, pares, bom dia Dito em seu nome

cumprimento todo o corpo do legislativo que muito bem trabalha para nos servir e servir toda população Poconeana, bom dia ao público que nos honra em nome do ex-prefeito Clovis Martins eu cumprimento todo o público presente, venho nesta tribuna primeiramente agradecer a vocês pares que entenderam que o tempo já está expirando e precisamos protocolar junto ao Poder Federal esse requerimento para que a tão sonhada Praça da Cohab Nova seja revitalizada para que ali possa ser atendida as nossas crianças e toda nossa população. Venho nesta tribuna também para expor um convite que recebi no meu celular, achei que na nossa casa iria receber fisicamente, mas infelizmente ele não foi lido na pauta de hoje que é um programa que vem atendendo nosso município na 13ª Edição o Ribeirinho Cidadão, o qual no ano de 2019 fizeram 64 casamentos, 1.500 atendimentos entre consultas médicas, emissão de documentos, medicamentos atendimentos perante o INSS, atendimento voltados à beleza e higiene pessoal, o qual tem como responsável o juiz José Antonio Bezerra, nosso Toninho, acontecerá no dia 07 de março do corrente ano, no SESC–CAP das 07h00min às 17h00min horas, atendendo toda nossa população, essa caravana já vem andando na região Ribeirinha desde dia 18 de fevereiro/2020, atendendo a comunidade Ribeirinha e estará no nosso município em solo terrestre no dia 07/03/20, que possamos convidar a todo nosso eleitorado, todos os cidadãos poconeanos para estarem lá recebendo os atendimentos gratuitos que o TJ oferta em nosso município em parceria com a prefeitura municipal de Poconé e os demais membros que ali estão. Segundo inscrito o vereador Raonny Falcão, PSDB, pronunciando o seguinte: Bom dia pares, bom dia público em nome do ex-prefeito Clovis Damião Martins cumprimento a casa legislativa, obrigado presidente por essa oportunidade, quero também fazer um agradecimento ao deputado estadual Faissal, do partido Verde, por uma emenda parlamentar estadual, assegurando para o bairro Boa Esperança, o mesmo vai implantar uma Academia ao Ar Livre para os moradores daquele bairro, na onde o nosso projeto era construção de uma praça, com academia ao ar livre, mais fomos informados pelo governo Mauro Mendes que neste ano ele não vai pagar emenda parlamentar para construção de praças, foi aprovado e assegurado pelo deputado o valor de R$ 50.000,00 para a tão sonhada Academia para os moradores do Boa Esperança, agradecer o deputado Faissal e dizer que continuamos na luta. Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convoca os vereadores/vereadoras para a 132ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 2020, às 08h00min, declara encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha,** servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **09 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em

conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.